PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00302/54

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 06/08/1954
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Progresso a uma Rua projetada nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Progresso a Rua projetada entre as Ruas "Romualdo Galvao" e "Prudente de Morais", no bairro de Tirol, desta Capital.

Art. 2º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de agosto de 1954.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES.
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário DE VIação E OBRAS

Públicado no DOE
De: 14/10/54.